

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGAÇÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Às nove horas do dia vinte e quatro de outubro, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva (Pregoeira), e a Srta. Ana Paula de Oliveira (equipe de apoio - suplente), designadas pela Portaria Conjunta nº. 020/2019 e indicadas por nomeação pela autoridade competente, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 – destinados ao abastecimento dos veículos da frota da DME Distribuição S.A – DMED e da DME Energética S.A. – DMEE. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **IRMÃOS RAYDAN LTDA. (“Rafik”)** - representada pelo Sr. Ismat Rafik Raydan (CPF nº 077.039.706-97), proprietário da Empresa conforme constatado do seu Contrato Social. Foram solicitados todos os documentos para o credenciamento do representante presente, quais sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração e contrato social autenticado ou ato de nomeação, conforme o caso. Posteriormente, a Pregoeira solicitou ao licitante o seguinte documento: Declaração de ME/EPP, conforme ANEXO VI; e Declaração de Habilitação, conforme o ANEXO II. A documentação da fase de credenciamento apresentada pela licitante estava em conformidade com as exigências editalícias, sendo autenticadas e xerografadas, se necessário, e devidamente juntadas ao processo. Ato contínuo, foi solicitado à licitante presente a entrega dos dois envelopes: de Proposta Comercial e de Documentação de Habilitação, passando os lacres dos mesmos a serem rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, apresentando a proposta em termos idênticos ao edital sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente, conforme segue _____ >

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Porcentagem
1	200005 - DMED	72.000	LT		Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46%
	59 - DMEE	3.000	LT		Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	

m
AI
4

MAIOR DESCONTO POR ITEM	2	200006 - DMED	72.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46%
		2220 - DMEE	500,00	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	200007 - DMED	54.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46%
		2351 - DMEE	400,00	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	4	201664 DMED	20.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	0,46%

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Sendo a única licitante participante, a pregoeira a questionou sobre a possibilidade de aumentar o desconto ofertado, entretanto a mesma manteve a proposta inicialmente ofertada, restando a seguinte classificação definitiva: _____ >

Grupo de Classificação	Item	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Porcentagem de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP para a cidade de Poços de Caldas
MAIOR DESCONTO POR ITEM	1	200005 - DMED	72.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46 %
		59 - DMEE	3.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	2	200006 - DMED	72.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46 %
		2220 - DMEE	500,00	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	200007 - DMED	54.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	0,46%

		2351 - DMEE	400,00	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	4	201664 DMED	20.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	0,46%

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa **IRMÃOS RAYDAN LTDA**, classificada para os **ITENS: 01, 02, 03 e 04**. Verificado que os documentos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019, foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** para os itens classificados acima, restando assim a **ADJUDICAÇÃO** dos mesmos. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, a qual não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Ana Paula de Oliveira, lavrei a presente ata.

Natália R. Franco Silva

Natália Rodrigues Franco Silva

Pregoeira

[assinatura]
Ana Paula de Oliveira

Equipe de Apoio

[assinatura]
Sr. Ismat Rafik Raydan

IRMÃOS RAYDAN LTDA.